

2020

Pauta da 33ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2019/2020

Câmara Municipal de Ipameri

4ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura

05/08/2020



PAUTA

33ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05/08/2020, DA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 032/2020, de 04/08/2020.

Convidar o Vereador Geninho para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 135/2020** – Em caráter de urgência, os serviços de agendamento do gramado e das plantas da Praça “Natália de Araújo Vieira”, localizada no Bairro “Village Sul”.

Convidar o Vereador Douglas Troncha para apresentar seu trabalho:

- **Projeto Resolução nº 007/2020**, que Concede Homenagem Especial (a José Eurípedes Patrício Ribeiro).”;

- **Projeto Resolução nº 008/2020**, que Concede Homenagem Especial (a Renato Carneiro).”;

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 032/2020**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Acrescentam-se incisos e altera o *caput* do art. 2º e da Lei Municipal nº 3.307/2020. ”



PAUTA

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 032/2020**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Institui, no âmbito do município de Ipameri, o programa banco de ração para animais e dá outras providências.

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 034/2020**, de autoria do **Vereador Ricardo**, que “Institui o Programa “**O PARTODELAS**”, na forma de Humanização do Parto e do Nascimento, no âmbito do município de Ipameri-GO e dá outras providências”.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de agosto: 06 e 07, às 14:00 horas. (Sistema de Deliberação Remota).

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).

- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).



/camaradeipameri

CURTIR



RÁDIO CÂMARA

NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.

▶ PLAY

Para meditar

“A liberdade não é um luxo dos tempos de bonança; é, sobretudo, o maior elemento de estabilidade das instituições”.

(Rui Barbosa)

05 de agosto – “Dia Nacional da Saúde”



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

2020

PAUTA



“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



REQUERIMENTO Nº 135/2020

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, os serviços de agendamento do gramado e das plantas da Praça “Natália de Araújo Vieira”, localizada no Bairro “Village Sul”.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência tem como objetivo, atender à reivindicação dos moradores do referido bairro, devido ao período de seca, a grama e as plantas estão morrendo, causando uma má impressão de descuido, daquele logradouro público.

Argumento ainda, como sugestão, que o caminhão-pipa que realiza os serviços de agendamento dos canteiros centrais da Av. Pandiá Calógeras, possa também, pelo menos uma vez ao dia, deslocar-se até o referido local para a manutenção da mesma.

É por esse motivo que solicito a aprovação desse requerimento, que é de extrema importância para os moradores do referido bairro.

SALA DAS SESSÕES, aos 05 dias do mês de agosto de 2020.


Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Homenagem Especial.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Homenagem Especial de “Honra ao Mérito” à **JOSÉ EURÍPEDES PATRÍCIO RIBEIRO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri, de acordo com a Resolução nº 18/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 05 dias do mês agosto de 2020.


Douglas Evangelista Troncha
Vereador





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Homenagem Especial.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Homenagem Especial de “Honra ao Mérito” à **RENATO CARNEIRO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri, de acordo com a Resolução nº 18/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 05 dias do mês agosto de 2020.


Douglas Evangelista Troncha
Vereador

